

# **Resolução nº122/2002**

**Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora Antônia da Silva de Jesus, pelos motivos que menciona.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, “d”, da Resolução 101, de 02 de dezembro de 1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida o Título de Honra ao Mérito a Senhora Antônia da Silva de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas (MG).

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue aos agraciados em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designados pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno (Resolução 101, de 1999).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 junho de 2002.

**Vereadora Elzi Rodrigues Silva Prado.  
Presidente**

**Vereador Elpídio Antônio Domingos  
Vice-Presidente**

**Vereador José Edson Loscha  
Secretário**